

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04375, de 15 de junho de 2022

DECRETO Nº 04375/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 158.740,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.04.122.0001.2.009 - Manutencao do Setor de Compras e Licitacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57		100	4.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
335041 - Contribuicoes	95		100	4.440,00
339030 - Material de Consumo	97		100	300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	102		100	7.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	50.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	143	ESTSUS	155	6.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.042 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	248	QSE	147	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	122	54.000,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura,Esporte e Turismo				
339030 - Material de Consumo	325		100	5.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417		100	12.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
339030 - Material de Consumo	487		100	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				158.740,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04375, de 15 de junho de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319091 - Sentencas Judiciais	47		100	93.740,00
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	ESTSUS	255	6.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	QSE	147	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	222	54.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				158.740,00
TOTAL DE RECURSOS				158.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de junho de 2022.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema